

# ***ANÁLISE DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR***

## **ENVIRONMENTAL MASTER PLAN DIRECTIVE ANALYSIS OF THE CITY OF QUITANDINHA – PR**

**Talyta Mytsuy Zanardini Galeski Sens**

Bióloga – Universidade Estadual do Centro Oeste, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável UNINTER.

**Cinthia Raquel de Souza**

Química – Universidade Federal do Paraná, Mestre em Química Orgânica – Universidade Federal do Paraná, Orientador de Tcc do Grupo Uninter.

### **RESUMO**

O presente artigo comenta a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Quitandinha – Paraná, buscando identificar a preocupação governamental com a preservação dos rios que cortam alguns pontos da área urbana, bem como reconhecer a efetividade do plano na realidade atual do município. Através de documentação fotográfica foram registradas áreas de contradição com o Plano Diretor em relação a ocupação do solo e medidas de preservação propostas, mostrando que mesmo existindo uma boa estratégia de desenvolvimento é preciso visão de espaço, quando o município está em crescimento. Os rios da Várzea e Areia Branca são prejudicados pela ocupação indevida das suas margens, prejudicando de forma considerável os moradores dos seus arredores, a estrutura da cidade e tornando-se cada dia mais poluídos pela ação antrópica. Para tal situação se identifica a necessidade de repensar a distribuição do espaço urbano, bem como a implantação de um projeto de recuperação das áreas degradadas, tanto para o bem do meio ambiente, quanto para o bem estar da população como um todo.

**Palavras chave:** Gestão ambiental. Desenvolvimento urbano. Meio Ambiente.

### **ABSTRACT**

The following paper deals with the city of Quitandinha - Parana City Development Master Plan Directives planning by showing the government concern regarding the preservation of the rivers that run through some urban areas as well as recognize the effectiveness of such plan towards the current situation of the city. There were some contradiction regarding the master plan demonstrated by the analysis of some photographs when it comes to soil use and the preservation measures proposing that even with a reasonable development strategy it is necessary to consider the space for the city growth. The Varzea and Areia Branca rivers are harmed by undue soil use of their banks, which significantly damages the locals, and the city structure by making them more polluted due to human deeds. There is the need to rethink the urban space distribution as well as the implementation of a degraded areas recovery project as much to the environment as to the population well-being.

**Keywords:** Environmental Management. Urban development. Environment.

## **INTRODUÇÃO**

Em função das transformações ocorridas no espaço urbano existe uma necessidade inegável de se planejar o desenvolvimento de uma cidade. O Plano Diretor de desenvolvimento é nada mais do que um documento específico que leva em consideração as mudanças do espaço em função do ser humano e do meio ambiente (SANTOS e BOECHAT, 2000, p. 09).

A cultura política e econômica envolvida na elaboração do Plano Diretor geralmente não contempla as questões ambientais envolvidas, tornando o meio ambiente comprometido em relação a ocupação adequada de leitos de rios e áreas de mata (BRAGA, 2001, p.98). Os problemas existentes na gestão de rios proposta no Plano Diretor advém geralmente da falta de visão dos elaboradores, que em muitos casos não possuem conhecimento sobre a temática ambiental ou sobre as consequências da má ocupação do espaço (TUCCI, 2008, p.100). É comum encontrar municípios sem um preparo adequado para a elaboração de um projeto tão relevante como este (BRAGA, 2001, p.95). Um Plano Diretor não deve estar pautado em erros existentes na gestão urbana e sim na prevenção de erros futuros, para que se possa coordenar da melhor forma possível o crescimento do município (VILLAÇA, 2008, p. 247).

Do ponto de vista da gestão ambiental o estabelecimento de uma área urbana é um processo extremamente impactante para o meio ambiente, influenciando diretamente nas mudanças do solo, rios, mananciais, flora, fauna e qualidade do ar (BRAGA, 2001, p.120). O crescimento das cidades banhadas por rios ou córregos tem causado grandes efeitos na qualidade das águas, o transporte de materiais sólidos está entre as maiores causas de poluição de rios, visto que junto com a água da chuva há o escoamento de lixo urbano (TUCCI, 1997, p.4). No ano de 2001 com a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), ficou estabelecido a necessidade da criação de um Plano Diretor de desenvolvimento, para as cidades que se encaixam em quais quer das situações: a) regiões metropolitanas e centros urbanos; b) pontos de relevância turística; c) com áreas de reserva ambiental ou de influência econômica (BRAGA, 2001, p. 97).

O município de Quitandinha – Paraná possui ao longo de seu território oito rios: Rio da Várzea, Rio do Poço, Rio Areia Branca, Rio Cai, Rio Ribeirão Vermelho, Rio do Doce, Rio

Lambari e Rio Três Barras (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2014), dois destes rios, sendo eles: Rio da Várzea e Rio Areia Branca cortam a área urbana em determinados pontos, possuindo em suas margens grandes áreas de ocupação humana.

Em função da necessidade de maiores informações sobre o município, o levantamento de dados é indispensável, para que se saiba mais sobre a situação atual e o contexto em que se está inserido, além de enriquecer a bibliografia regional, é possível reduzir impactos ocorrentes na região, em função da falta de conhecimento sobre o local.

O presente trabalho teve como objetivo identificar a preocupação governamental em relação ao meio ambiente, ao planejar a ocupação de espaço e desenvolvimento do município de Quitandinha – Paraná, principalmente no que se refere aos rios com passagem pela área urbana, reconhecendo o comprometimento com o meio ambiente na elaboração do Plano Diretor.

## **DESENVOLVIMENTO**

O Plano Diretor deve ser uma ferramenta de indução a melhoras socioeconômicas de um local e ao desenvolvimento de uma cidade sustentável (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, 2004, p.16). Um projeto diretor de desenvolvimento é um instrumento político onde devem ser abordados aspectos importantes para uma cidade, como dados socioeconômicos, meio ambiente e recursos públicos (SANTOS E BOECHAT, 2006, p.14).

Este documento é um item básico para a organização do espaço urbano, servindo como guia para ocupação e distribuição de serviços relacionados a saneamento e urbanização (BRAGA, 2001, p.97). No Brasil não existem fundamentos específicos para um planejamento adequado de ocupação de espaços urbanos, o que dificulta a elaboração de um plano satisfatório e que englobe os aspectos fundamentais de gestão ambiental (TUCCI, 1997, p.10).

## *Análise das diretrizes ambientais do plano diretor do Município de Quitandinha - PR*

O plano diretor pode ser considerado um dos instrumentos mais eficazes de gestão ambiental se bem elaborado, pois a partir dele pode se evitar imprevistos relacionados a ocupação inadequada do espaço (BRAGA, 2001, p.09). Com a crescente urbanização surgiu um ideal de sustentabilidade, voltado para a urbanização, visando garantir o bem-estar da população em geral, em equilíbrio com o meio ambiente (TUCCI, 2008, p.97), tornando assim a parceria entre gestão ambiental e planejamento urbano a chave para o sucesso de uma cidade desenvolvida e saudável ambientalmente (CONFEA, 2004, p.20).

Sabe-se que o maior índice de poluição acontece nas áreas onde estão localizadas populações ribeirinhas, que aos poucos ocupam o espaço onde deveria existir a mata ciliar, tornando o rio um receptor direto de todo o lixo produzido (TUCCI, 1997, p.18). De modo algum a preservação ambiental deve afetar negativamente a elaboração do Plano Diretor, porém é preciso a criação de intermediários entre as necessidades urbanas e de crescimento do município e a necessidade de preservação de mananciais e áreas de reserva (CONFEA, 2004, p.98). A partir de fatos observados em determinados pontos de passagem de rios na área urbana do município, nota-se a necessidade de uma análise entre a elaboração do Diretor e a realidade como um todo na qual os mananciais localizados na área urbana se encontram (Imagem 1).

**Imagem 1:** Rio Areia Branca, passagem pela Rua José de Sá Ribas.



O Plano Diretor do Município de Quitandinha, registrado sob a Lei Nº 697 de sete de dezembro de 2007, apresenta em seus princípios a formação de uma cidade sustentável e ambientalmente correta. No que diz respeito a ocupação do solo:

Artigo 13, capítulo V, tópico V: V - Implementar programas de relocação das ocupações irregulares que apresentem risco grave de dano ao meio ambiente, risco à vida, ou sejam incompatíveis com a política de crescimento da cidade e com a infra-estrutura de serviços públicos (MUNICIPIO DE QUITANDANDINHA, 2007, p.5).

Ao se observar pequenos detalhes em relação à abordagem do Plano Diretor é possível identificar a preocupação em relação às questões ambientais do município, como preservação de áreas de reserva, recuperação de áreas degradadas e políticas de incentivo a sustentabilidade. Elaborar um projeto consciente é um passo muito importante para o estabelecimento de um município sadio ambientalmente (SOUZA, 2000, p.82). Nota-se que ao se elaborar o plano alguns fatos importantes foram desconsiderados, por exemplo: a relocação depende de outros locais para se inserir os moradores, que neste caso em específico, estão estabelecidos a anos no local, não só em espaços residenciais, mais também em espaços comerciais (Imagem 2).

**Imagem 2:** Rio da Várzea, passagem pela Rua Marinho de Almeida Prado, Centro.



O artigo de número 17, XIII propõe a implantação de um plano de proteção da bacia do Rio da Várzea, este rio atualmente sofre com a ação antrópica advinda de

*Análise das diretrizes ambientais do plano diretor do Município de  
Quitandinha - PR*

sedimentos das atividades ao seu redor e mesmo com a grande quantidade de lixo proveniente das ruas (Imagem 3).

**Imagem 3:** Local de passagem do rio Areia Branca pela Avenida Fernandes Andrade, Centro.



A fiscalização de enchentes nos arredores dos rios também é um aspecto importante citado ao longo do plano (MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, 2007, p.06). A maior parte da área urbana está localizada ao redor do Rio da Várzea, mais ambos os rios são alvo de atividades humanas, sendo que além de atividades de recreação, ainda ocorre pesca esportiva e predatória (Imagem 4 e Imagem 5).

**Imagem 4:** Atividade de pesca no Rio da Várzea, detalhe ao lado direito acesso particular até o rio, nos fundos de uma residência.



**Imagem 5:** Registro de atividade de pesca sendo realizada por uma família no Rio Areia Branca.



A fragilidade de um plano se encontra exatamente nos pontos em que não se pode prever, como a ocupação de áreas que margeiam os rios em questão (HOFFMANN, *Caderno Meio Ambiente e Sustentabilidade* - v.8 n.5 - 2016

2011, p.72). O grande volume de chuvas na região faz com que periodicamente ocorram enchentes nas áreas que margeiam o rio, causando grandes transtornos para os moradores e para o governo municipal (Imagem 6).

**Imagem 6:** Margem do Rio da Várzea, atingida pelas enchentes anuais, Centro. Ao fundo fábrica de materiais em concreto.



## **METODOLOGIA**

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014) o município de Quitandinha, foi emancipado no ano de 1961, sua área territorial corresponde a 447,024 km<sup>2</sup>, sendo banhada por oito rios de grande relevância regional, sendo que dois destes, Rio da Várzea e Rio Areia Branca, cortam a área urbana em determinados pontos.

Dada a importância de uma região tão rica hidricamente se vê a necessidade de reconhecer a valorização deste bioma, através do levantamento de dados bibliográficos e análise minuciosa do Plano Diretor do município de Quitandinha – Paraná (SANTOS E BOECHAT; VILLAÇA).

Durante a realização deste trabalho foram utilizados dados existentes na bibliografia para caracterizar a região, por tratar-se de um município em desenvolvimento

os dados são escassos, assim a documentação fotográfica por parte da autora do trabalho é uma ferramenta útil, com o intuito de enriquecer o banco de dados a respeito do assunto e conseqüentemente sobre o município. As diretrizes analisadas foram acessadas por meio digital, sendo disponibilizadas para o público por meio do site da Prefeitura Municipal do Município de Quitandinha – PR.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O município de Quitandinha possui um grande potencial de desenvolvimento, levando em consideração suas características socioeconômicas e a capacidade de produção de seu território e o fácil deslocamento até a capital do estado. Ao se analisar a questão ambiental, mais especificamente em relação aos rios em função do cuidado governamental e público, nota-se a importância de um gestor ambiental no planejamento de uma cidade, tornando-se uma ferramenta crucial na administração de riscos ambientais e desenvolvimento saudável da população, em equilíbrio com o meio ambiente. O planejamento não deve ser baseado apenas em teorias politizadas, é necessária uma análise complexa da situação real do município através de um profissional capacitado (SOUZA, 2000).

A condição dos rios Areia Branca e Rio da Várzea não chega ao ponto em que podemos considerar alarmante ou irreversível, porém com o constante fluxo de sedimentos e materiais provenientes de atividade humana em suas margens, se pode prever o assoreamento destes em determinados pontos, principalmente nas áreas mais rasas. As imagens analisadas evidenciam áreas de ocupação indevidas, a maioria em locais de risco não só ambiental, mais para a habitação em si, sendo constantemente atingidas pelas enchentes em função do grande volume de chuvas anual, que varia entre 1.200 a 1.400mm (INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ, 2015). O maior problema em relação a distribuição do espaço urbano em relação aos rios é o fato de que não existe um padrão de fiscalização em função da qualidade da água dos mananciais e a população de maneira geral utiliza alguns locais para realização de pesca esportiva e predatória sem avaliar os riscos ocasionados pelo despejo de materiais inertes provenientes das margens. Segundo *Caderno Meio Ambiente e Sustentabilidade - v.8 n.5 - 2016*

Tucci (2008) o maior problema está na ausência do planejamento do escoamento da água das ruas, onde a pavimentação dificulta a canalização, já que em muitos casos o sistema de esgoto é inexistente. Assim pode-se sugerir através deste estudo a reelaboração do Plano Diretor do município de Quitandinha, contando não apenas com a participação da população e dos líderes governamentais, mais, sobretudo com a análise minuciosa por um profissional capacitado no assunto, garantindo assim não só a segurança do futuro dos rios da cidade, bem como a melhora na qualidade de vida da população.

## **REFERENCIAS**

ARANTES, A. A. **Repensando os aspectos sociais da sustentabilidade: a conservação integrada do patrimônio ambiental urbano.** Projeto História. São Paulo, 1999.

BRAGA, R. **Perspectiva de Gestão Ambiental em Cidades Médias.** Rio Claro, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA. **Plano Diretor participativo, guia para elaboração pelos municípios e cidadãos.** 2004.

HOFMANN, R. C. **A importância do planejamento urbano e da gestão ambiental para o crescimento ordenado das cidades.** Revista de Engenharia e Tecnologia. V3, nº 3. Ponta Grossa, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=412120&search=%7Cquitandinha&lang=>. Acesso em: 20 jun. 2015.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR. Disponível em: <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=595> . Acesso em: 19 jan. 2016.

MARQUES, A.I. S.; TANAKA, S. C.; MACHADO, N. D. **Plano de desenvolvimento local sustentável: municípios capixabas:** artigo científico. Vitória, 2012.

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA. **Plano Diretor de Desenvolvimento.** Lei nº 697. Quitandinha, 2007.

SANTOS, J. L.; BOECHAT, P. **Gestão e Planejamento Urbano: Uma análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Santo Antônio de Jesus- BA:** artigo científico. Santo Antônio de Jesus, 2000.

SOUZA, M. L. **O planejamento e a gestão das cidades em um perspectiva autonomista.** Revista Território. Ano V, nº 8. Rio de Janeiro, 2000.

TUCCI, C. E M. **Águas Urbanas.** Estudos Avançados. Porto Alegre, 2008.

TUCCI, C. E. M. **Água no meio urbano:** Livro Água Doce. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.

VILLAÇA, F. **Dilemas do Plano Diretor.** Desenvolvimento Físico – Territorial. São Paulo, 2008.